



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

1

Quinta-feira • 10 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 1857

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória publica:

- 1º Termo De Apostilamento Nº 001/2020 Referente Ao Contrato Nº 032/2017 - Pregão Presencial Nº 006/2017- Processo Administrativo Nº 021/2017 - Empresa: Murilo Veiga Viera-Me.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Luciano de Almeida Costa / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Santa Cruz da Vitória - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AVMYOYU2WXCBWVRT22PH/W

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 REFERENTE AO CONTRATO Nº 032/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017

A Prefeitura Municipal de **SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BA**, com sede na Praça Josafá Oliveira Carvalho, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 14.147.912/0001-03, neste ato representado pelo seu Prefeito Carlos André de Brito Coelho, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 032/2017, conforme Processo nº 021/2017, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº **032/2017**, em nome da empresa: **Murilo Veiga Viera-ME**, CNPJ nº **09.480.915/0001-16**, sediada na TV. Presidente Vargas 1000 – Centro Iguai, BA, visando acréscimo/alteração de dotação orçamentária, prevista na cláusula IV da Dotação Orçamentária, do contrato original, sendo que as despesas decorrentes desse contrato correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias constantes no QDD da Lei Orçamentária anual para 2020:

Órgão: 02060 – Secretaria de Saúde – FMS

Unidade Orçamentária: 020601 – Fundo Municipal de Saúde

Centro de Custo – 600 – COVID 19

Projeto/Atividade: 2030 – Atendimento dos Serviços de Atenção Básica em Saúde

Projeto/Atividade: 2031 – Atenção dos Serviços Gestão Ambulatorial e Hospitalar

Projeto/Atividade: 2004 – Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Projeto/Atividade: 2033 – Atenção dos Serviços de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 2034 – Atenção dos Serviços de Vigilância em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.9 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

Fonte Recurso: 0114 – FNS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** passa a integrar o **CONTRATO** de Nº **032/2017**, permanecendo válidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato, assim como as não expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

Santa Cruz da Vitória- BA, 01 de setembro de 2020

Carlos André de Brito Coelho
Prefeito Municipal

PRAÇA JOSAFÁ OLIVEIRA CARVALHO, 01- CENTRO/SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA
CEP: 45.725-000- TELEFONE: (73) 3627-2142-CNPJ: 14.147.912/0001-03